

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Página **|1** 

## PODER EXECUTIVO https://www.cajamar.sp.gov.br

## ATOS NORMATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO № 7.255 DE 10 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional					Anulação o	de Dotação	ס			
Dotação	Funcional Programática			Dotação	Funcional Programática			Valor			
8	02.01.01 04.12 01.110.0000	2 0060	2109	3.3.90.39.00	5	02.01.01 01.110.000	04.122 00	0060	2109	3.1.91.13.00	65.000,00
744	02.43.01 06.18 01.110.0000	1 0074	2170	3.3.90.39.00	746	02.43.01 01.110.000	06.181 00	0074	2170	3.3.90.49.00	8.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
699	02.42.01 04.122 0060 2219 3.3.90.39.00 01.110.0000	708	02.42.01 18.541 0070 2212 4.4.90.52.00 01.110.0000	7.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de julho de 2024. DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA № 2.494, DE 10 DE JULHO DE 2024.



Quinta-feira, 10 de julho de 2024

Página | 2

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 1º/07/2024 a 30/07/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública ARLINDA LOPES DA SILVA – RE nº 10.317, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

#### PORTARIA № 2.495, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Fica concedida licença para tratar de pessoa da família, no período de 10/07/2024 a 07/09/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública LUCIENE COSTA SILVA ROSA – RE nº 18.784, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

#### PORTARIA № 2.496, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 18/06/2024 a 27/06/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública BARBARA SOUZA FETTER – RE nº 18.212, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024.

#### PORTARIA № 2.497, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 19/06/2024 a 24/06/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública KEILA CRISTIANE ALVES NAUROSK – RE nº 12.818, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2024.

#### PORTARIA № 2.498, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Fica revogada a Portaria nº 2.481/24, que trata de concessão de licença para atividade política, concedida ao servidor Eduardo Pereira da Costa – RE 14.791, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2024.

#### PORTARIA № 2.499, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 3/07/2024 a 15/07/2024, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor FERNANDO EDUARDO PEREIRA DA COSTA – RE nº 14.791, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2024.

#### PORTARIA № 2.500, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público LUCIANO VERISSIMO – RE nº 14.218, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar.

A licença de que trata este artigo teve sua prorrogação contada a partir de 18 de junho de 2024, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024.

#### PORTARIA № 2.501, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 5/07/2024 a 7/07/2024, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora MARIA SUZANA TRIBUTINO – RE nº 18.026, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2024.

#### PORTARIA № 2.502, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIA BARBOSA DA CRUZ – RE nº 15.493, ocupante do cargo efetivo de Telefonista.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo teve início em 2 de julho de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2024.

## PORTARIA № 2.503, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública BEATRIZ DANTINO CAPOBIANCO — RE nº 11.283, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I — PEB I.

A licença de que trata este artigo teve início em 9 de julho de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 2024.

#### PORTARIA № 2.504, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público JOSÉ SÉRGIO DA SILVA – RE nº 10.742, ocupante do cargo efetivo de Motorista.



Quinta-feira, 10 de julho de 2024

Página | 3

A licença de que trata este artigo teve início em 1º de julho de 2024, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

#### PORTARIA № 2.505, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Fica retificado e ratificado o art. 2º da Portaria nº 2.270/2024, que concedeu licença-prêmio, para onde se lê: "... terá início em 06 de janeiro de 2025 e término em 04 de fevereiro de 2024...", leia-se "... terá início em 06 de janeiro de 2025 e término em 04 de fevereiro de 2025...", retroagindo seus efeitos a 7 de junho de 2024.

#### PORTARIA № 2.506, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Fica exonerado o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE nº 18.471, do cargo em comissão de SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

#### PORTARIA № 2.507, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Fica exonerado o servidor público MATHEUS DE MARCHI DE OLIVEIRA – RE nº 18.519, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

#### PORTARIA № 2.508, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Fica nomeado, com fundamento no art. 62, inciso I da Lei Orgânica de Cajamar, o servidor público RAUL LOPES CARDOSO, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.829, de 13 de julho de 2020.

## PORTARIA № 2.509, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Fica nomeado, o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE 18.471, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO Nível Remuneratório CCE VIII, como responsável pela supervisão geral das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, nos termos do inciso II, alínea "a" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

## PORTARIA № 2.510, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Fica nomeado o servidor público MATHEUS DE MARCHI DE OLIVEIRA – RE 18.519, para o cargo em comissão de DIRETOR, Nível Remuneratório CCE VII, vinculado a unidade administrativa do Departamento de Obras Públicas e Próprios Municipais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, responsável pela gestão de processos e equipe de trabalho, nos termos do inciso II, alínea "b" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

## PORTARIA № 2.511, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Fica ratificada a servidora pública ANGELICA BATISTA BERNARDO VOIGT – RE 15.974, licença remunerada do seu cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para atividade política, nos termos do artigo 122 da Lei Complementar Municipal nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), combinada com a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.

A licença ora ratificada teve início em 6 de julho de 2024, devendo a servidora retornar as atividades no dia 7/10/2024, independente de notificação.

A concessão da licença fica condicionada a apresentação de cópia do registro de candidatura, até o dia 20/08/2024, sob pena de revogação do benefício e aplicação das medidas disciplinares, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2024.

#### RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação da Portaria nº 2.475/24, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 1232, para onde se lê: "Fica prorrogado, a partir de 09/05/2024, por mais 60 (sessenta) dias...".. leia-se: "Fica prorrogado, a partir de 09/07/2024, por mais 60 (sessenta) dias...".

## ATOS ADMINISTRATIVOS

## SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

#### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 061/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de bebedouros e ventiladores para atender demandas das unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em



Quinta-feira, 10 de julho de 2024

Página | 4

contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7201 – Falar com Dayane (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/07/consulta-publica-n-061-2024-aquisicao-de-bebedouros-e-ventiladores-para-atender-demandas-das-unidades-da-secretaria-municipal-de-desenvolvimento-social.pdf
Cajamar, 10 de julho de 2024.

#### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 062/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de 4.000 (quatro mil) Kits Limpeza, objetivando realizar ações desta Secretaria voltadas para Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com Patrick (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/07/consulta-publica-n-062-2024-kit-limpeza.pdf Cajamar, 10 de julho de 2024.

#### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 063/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de 4.000 (quatro mil) Kits Higiene Pessoal, sendo 2.000 (dois mil) kits higiene pessoal individual e 2.000 (dois mil) kit higiene familiar, objetivando realizar ações desta Secretaria voltadas para Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 — Falar com Patrick (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/07/consulta-publica-n-063-2024-kit-higiene.pdf Cajamar, 10 de julho de 2024.

#### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 064/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de peças e equipamentos de informática, para atender às necessidades da Secretaria de Modernização, Tecnologia e Inovação, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7201 — Falar com Dayane (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/07/consulta-publica-n-064-2024-aquisicao-de-pecas-e-equipamentos-de-informatica-para-atender-as-necessidades-da-secretaria-de-modernizacao-tecnologia-e-inovacao.pdf
Cajamar, 10 de julho de 2024.

## COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia 17/7/2.024, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avalições de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.221	Fernanda de Souza Almeida	9:00 hs
18.237	Rosimar Pagani	9:10 hs
18.323	Silvana Monalisa França Salvador	9:15 hs
18.629	Lucas Gomes da Silva	9:25 hs
18.696	Débora Nunes de Fássio Pezzutti	9:35 hs
18.699	Gabriela Impallatore da Costa	9:40 hs
18.700	Heloísa Fernanda Rantechieri Aquino	9:50 hs
18.755	Clara Regiane Madeira	10:00 hs
18.788	Natália Marcondes dos Santos	10:10 hs
18.795	Nicoly Jasmine Souza da Silva	10:15 hs
18.801	Ramon Dias da Silva	10:25 hs
18.995	Shirlei Marceli Santana	10:35 hs
19.007	Vinícius Maldonado Buzignani	10:40 hs
19.064	Andreza Almeida Carvalho	10:50 hs
19.090	Érica Carvalho Vieira	11:00 hs
19.106	Natanael de Andrade	11:10 hs
19.108	Rogéria Farias	11:15 hs
19.111	Welington Parra da Silva	11:25 hs
19.115	Wellington Aparecido Ciriaco	11:35 hs



Quinta-feira,	10 de ju	ulho de 2024	Página <b> 5</b>			
	19.116	Cristóvão Marton R Soares dos Santos	11:40 hs			
'			•			

**ADMINISTRAÇÃO** 

# INDIRETA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n° 01/2024

Processo Administrativo nº 28/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada para licenciamento, migração e conversão das bases de dados históricos e atuais; instalação e implantação, treinamento, manutenção de softwares administrativos para a gestão do IPSSC e armazenamento dos dados a serem processados e suporte técnico para eventuais ajustes e correções, compreendendo os Sistemas de Administração de Pessoal; Compras e Licitações, Patrimônio, Portal da Transparência, Protocolo, Controle Interno, Almoxarifado, constantes no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregado de conduzir e julgar o certame, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.626.646/0001-89, com o valor Global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 10 de julho de 2024.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA DE TEIXEIRA DIRETOR EXECUTIVO

